



Setor de Licitações e Contratos
Município de Estrela
Rua Júlio de Castilhos, nº 380, Centro, CEP 95880-000
Fone: (51) 39811004

RESCISÃO CONTRATUAL Nº 1431/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2024

Pelo presente instrumento, de um lado, **MUNICÍPIO DE ESTRELA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 87.246.120/0001-51, com sede nesta cidade, à Rua Júlio de Castilhos, nº 380, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Elmar André Schneider, determina a rescisão do contrato nº 593/2024, firmado com **BUFFET MANGGIARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.227.429/0001-00, estabelecida à Rua Ministro Adalto Lucio Cardoso, nº 38, Bairro São José, Estrela/RS, CEP nº 95.880-000, neste ato representada pela Sra. Leovani de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 935.162.580-04.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente tem como fundamento legal a habilitação em procedimento licitatório na modalidade **Dispensa de Licitação nº 080/2024**, com base no artigo 75, VIII, da Lei nº 14.133/21, bem como no **Processo Administrativo nº 10389/2024**.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a **rescisão do contrato nº 593/2024**, relativo à aquisição emergencial de marmitas que serão distribuídas à população e equipe de voluntários, nos abrigos municipais.

Parágrafo único: Rescinde-se o contrato nº 593/2024 a contar de 01/10/2024, diante do encerramento das atividades nos abrigos municipais, com amparo na cláusula segunda do instrumento contratual acima mencionado, bem como no art. 138, I, da Lei nº 14.133/2021.

DISPOSIÇÕES FINAIS

É competente o Foro da Comarca de Estrela/RS, para dirimir quaisquer litígios oriundos deste Contrato. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme vai assinado pelas partes.

Estrela/RS, 02 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE ESTRELA
PREFEITO ELMAR ANDRÉ SCHNEIDER
CONTRATANTE